

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

PAS 2022



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
2021**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Nelton Brum**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Eronises Fernandes da Silva**

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL EM SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde**



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

INTRODUÇÃO

O Planejamento é uma tecnologia de gestão que visa articular mudanças e aprimorar o desempenho dos sistemas de saúde. Nesse sentido, planejar significa definir prioridades, mobilizar recursos e esforços em prol de objetivos conjuntamente estabelecidos, dentro de uma lógica transparente e dinâmica com o objetivo de orientar os processos do Sistema de Saúde em seus vários espaços.

Os instrumentos de Planejamento têm por finalidade: Apoiar o gestor na condução do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema; disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados; apoiar a participação e o controle social e; Auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.

Dentre os instrumentos de Planejamento encontram-se o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Sendo estes interligados, a fim de buscar construir no SUS uma forma de atuação sistêmica.

A Programação Anual de Saúde é um instrumento interligado com o Plano Municipal de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

A PAS é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que estão descritos a seguir através de diretrizes, objetivos e metas previstos para o ano de 2021.

A previsão orçamentária na LOA 2021 para o exercício de 2021 é de R\$ 5.013.250,00 (cinco milhões, treze mil e duzentos e cinquenta reais) para investimentos em saúde.



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

PROGRAMAÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, AÇÕES E METAS.

Diretriz 1 : SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS							
Objetivo: garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção especializada e de urgência e emergência							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Garantir o acesso aos serviços do SAMU com a manutenção de 1 convênio com Consamu	Nº convenio mantidos	1	2020	Nº absoluto	1	Nº absoluto	1
Garantir o acesso aos serviços do CISCOPAR com a manutenção de 1 convênio com CISCOPAR	Nº convenio mantidos	1	2020	Nº absoluto	1	Nº absoluto	1
Ações:	- Manter a efetividade dos Convênios CONSAMU e CISCOPAR, realizando todas ações necessárias para a continuidade desse vínculo.						

Diretriz 2: ATENÇÃO HOSPITALAR							
Objetivo: Utilizar de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Aumentar para 48% o percentual de parto normal	Percentual de parto normal	47,3	2020	Percentual	48	Percentual	47,5
Manutenção do contrato com 01 hospital	Nº absoluto de hospitais municipais	0	2020	Nº absoluto	01	Nº absoluto	1
Ações:	- Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal;						
	Manter a efetividade do contrato com o hospital de São José das Palmeiras, realizando todas						

as ações necessárias para a continuidade desse vínculo.

Diretriz 3: GESTÃO PARTICIPATIVA							
Objetivo: Ampliar os dispositivos de gestão participativa							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde no período de 04 anos	Nº de conferência realizada	1	2019	Nº absoluto	01	Nº absoluto	0
Qualificar e realizar 01 reunião mensal do CMS	Nº de reuniões realizadas	12	2020	Nº absoluto	48	Nº absoluto	12
Participar de 100% das reuniões da CIR	% de participação em reuniões	80%	2020	Percentual	100	Percentual	90
Participar de 100% das reuniões do CRESEMS	% de participação em reuniões	80%	2020	Percentual	100	Percentual	90
Implementar 1 serviço de ouvidoria do SUS no município	Nº de serviço implementado	1	2020	Nº absoluto	1	Nº absoluto	1
Realizar ao menos 01 pesquisa de satisfação dos serviços por ano	Nº de pesquisa de satisfação realizadas	0	2020	Nº absoluto	3	Nº absoluto	Para 2023
Ações:	Manter todos os membros do conselho e da gestão informados acerca das reuniões.						
	Adotar uma pesquisa de satisfação.						

Diretriz 4: GESTÃO, GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE							
Objetivo: qualificar a gestão, ampliar os dispositivos de gestão do trabalho e garantir o acesso à educação permanente em saúde							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Realizar ao menos 01 concurso para recomposição da equipe da SMS	Nº Concurso realizado	0	2020	Nº absoluto	01	Nº absoluto	01
Trocar 01 ambulância	Nº ambulância	1	2020	Nº absoluto	01	Nº absoluto	01
Reforma da 01 UBS	Nº UBS reformada	1	2020	Nº absoluto	01	Nº absoluto	01
Ampliação da equipe multidisciplinar do NASF para mais 4 profissionais	Nº NASF ampliados	4	2020	Nº absoluto	8	Nº absoluto	2
Garantir acesso a 100% cursos e capacitação para os servidores da saúde	Percentual de servidores com acesso a cursos e capacitação	100	2020	Percentual	100	percentual	25
Manter 100 % atualizado os sistemas de informações pertinentes a saúde nos órgãos do	Percentual de sistemas atualizados	100	2020	Percentual	100	percentual	100

ministério da saúde e secr.est.da saúde							
Manter 100% de adesão aos programas do governo federal existentes;	Percentual de adesão aos programas do governo federal existentes;	100	2020	Percentual	100	percentual	100
Implantar 01 academia da saúde;	Nº academia da saúde implantada	1	2020	Nº absoluto	1	Nº absoluto	-
Executar melhorias reforma 01 no posto de saúde	Nº reforma no posto de saúde	1	2020	Nº absoluto	1	Nº absoluto	01
Implantar 01 sistema informatizado para a secretaria de saúde (conferencia)	Nº de sistema implantado	0	2020	Nº absoluto	0	Nº absoluto	-
Ações:	Analisar a necessidade de reposição de funcionários e executar procedimentos relativos à tal processo.						
	Buscar e manter parcerias com instituições de ensino para aperfeiçoamento de profissionais						
	Participar das reuniões da equipe da SMS e Conferência de Saúde						

Diretriz 5 : FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA							
Objetivo: Organizar e qualificar a atenção primária							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Manter/aumentar 100% da Cobertura Populacional da Atenção Básica	Percentual de Cobertura Populacional da Atenção Básica	98,6	2020	Percentual	100	Percentual	100
Manter 100% de territorialização da APS no município	Percentual de territorialização da Atenção Básica no município	100	2020	Percentual	100	Percentual	100
manter cadastrados ao menos 100% da população	Percentual de cadastros da população pela Atenção Básica	100	2020	Percentual	100	Percentual	100
Attingir 100% da Cobertura de Saúde Bucal (plano de governo)	Percentual de Cobertura de Saúde Bucal	17	2020	Percentual	100	Percentual	100
Implantar em 50% Unidades Básicas de Saúde, ambulatórios Tabagismo	Percentual de unidades com ambulatórios de Tabagismo	25	2020	Percentual	50	Percentual	25

Manter 80% de cobertura das condicionalidades de saúde bolsa família	Percentual de acompanhamento beneficiários bolsa família	64	2020	Percentua 	80	Percentua 	80
Acompanhamento de 95% Pacientes com doenças crônicas não transmissíveis	Percentual de pacientes acompanhados		2020	Percentua 	95	Percentua 	95
Atingir 80% de consultas programadas para acompanhamento do paciente com HAS e DM	Percentual de consultas programadas		2020	Percentua 	80	Percentua 	80
Acompanhar 80 % de pacientes com HAS e DM na aferição de pressão arterial e realização de hemoglicoteste	Percentual de pacientes com aferição de pressão arterial e realização de hemoglicoteste realizados		2020	Percentua 	80	Percentua 	80
Estratificar 80% dos pacientes diagnosticados com HAS e DM conforme linha de cuidados	Percentual de pacientes estratificados		2020	Percentua 	0	Percentua 	80
Encaminhar 5% dos pacientes com diagnóstico de HAS e DM estratificados como alto risco para atendimento especializado. devido vagas no macc	Percentual de pacientes encaminhados		2020	Percentua 	5	Percentua 	5
Manter 100% das unidades básicas de saúde com ações desenvolvidas por equipes multidisciplinares da APS/NASF saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com ações das equipes multidisciplinares da APS/NASF	100	2020	Percentua 	100	Percentua 	100
Ações:	Reestruturar a equipe de atenção básica de acordo com os requisitos necessários						

Diretriz 5.1: ATENÇÃO PRIMÁRIA – Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA							
Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde da Mulher e da Gestante							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Estratificar conforme linha guia materna 100% das gestantes	Percentual de gestantes estratificadas		2020	percentua 	100	percentua 	100
Encaminhar 100% gestantes de risco intermediário e alto risco ao serviço especializado	Percentual de gestantes encaminhadas		2020	percentua 	100	percentua 	100

conforme estratificação de risco							
Realizar 80% pré-natal do parceiro conforme protocolo da rede materno – infantil	Percentual de pré natal do parceiro realizado		2020	percentual	95	percentual	95
Realizar mínimo de 6 consultas de pré-natal em 80% das gestantes	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas	80	2020	percentual	80	percentual	80
Realizar visita da puérpera até o 5º dia pós parto em 80%	Percentual de visitas	70	2020	percentual	80	percentual	80
Realizar planejamento reprodutivo pós parto em 100% das puérperas	Percentual de puérperas com planejamento familiar		2020	percentual	100	percentual	100
Atingir 0,70 de razão na realização de exames citopatológico em mulheres de 25 – 64 anos	Razão de citopatológico		2020	percentual	0,7	percentual	0,7
Seguimento de 100% mulheres com citopatológico alterado	Percentual de seguimento		2020	percentual	100	percentual	100
Atingir 0,40 de razão na realização de mamografias em mulheres de 50-69 anos	Razão de mamografia		2020	percentual	100	percentual	100
Ações:	Captação precoce das gestantes de alto risco;						
	Encaminhar as gestantes de alto risco via sistema MV (central de leitos) ao Hospital de referência;						
	Realizar o acompanhamento contínuo na UBS das gestantes de alto risco.						
	Captação precoce das gestantes, ainda no 1º trimestre de gestação.						
	Realizar busca ativa das gestantes faltosas nas consultas.						
	Rastrear as mulheres em idade fértil para a realização de exame citopatológico e Mamografia.						
	Realizar semanalmente coleta de exame citopatológico, de acordo com a demanda.						
	Rastreamento e seguimento das mulheres com Exames citopatológicos e de Mamografias alterados.						

Diretriz 5.2: ATENÇÃO PRIMÁRIA – Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA							
Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde da Criança e Adolescente							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Implantar/implementar a linha guia da saúde da Criança em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia da Saúde da Criança implantada	100	2020	percentual	100	percentual	100
Realizar consulta do recém-nascido até o 10º dia em 80% das crianças	Percentual de crianças com consulta realizada		2020	percentual	85	percentual	85

Realizar estratificação de risco em 100% do recém-nascido conforme linha guia	Percentual de recém nascidos estratificados		2020	percentual	100	percentual	100
Realizar 7 consultas de puericultura no primeiro ano de vida em 80% das crianças	Percentual de crianças com 7 consultas de puericultura realizadas		2020	percentual	80	percentual	80
Realizar aprazamento e planejamento para aplicação de vacinas de 100% das crianças	Percentual de crianças com aprazamento		2020	percentual	100	percentual	100
Encaminhar 100% crianças com alteração no desenvolvimento psicomotor para serviço especializado	Percentual de crianças encaminhadas		2020	percentual	100	percentual	100
Reduzir em 5% proporção de gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência		2020	percentual	85	percentual	85
Realizar a adesão ao PSE nos 4 anos de vigência deste Plano Municipal de Saúde	Adesão ao PSE em todos os anos	100	2020	percentual	100	percentual	100
Ações:	Estratificar os recém-nascidos conforme protocolo de classificação de risco, determinando a linha de cuidados necessária						
	Realizar consulta de puerpério e de acompanhamento do bebê conforme protocolo Mãe-paranaense na UBS.						
	Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno, durante visita dos ACS						

Diretriz 5.3: ATENÇÃO PRIMÁRIA – Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA							
Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde do Idoso							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Implantar/implementar a linha guia da saúde do idoso em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde	0	2020	percentual	100	percentual	100
Estratificar 100% população idosa conforme linha guia do Idoso	Percentual de unidades básicas de saúde com a estratificação de risco	0	2020	percentual	100	percentual	25
Implementar plano de cuidados para 80% da população idosa domiciliada	Percentual de idosos domiciliados acompanhados	0	2020	percentual	80	percentual	20

Ações:	Realizar trabalhos educativos para a pessoa idosa, com ênfase na coordenação motora e mental conforme linha guia do Idoso.
	Realizar todos os cuidados necessários para seguir a linha guia do Idoso completamente na UBS.

Diretriz 5.4: ATENÇÃO PRIMÁRIA – Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA							
Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde Mental							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Implantar a linha guia de Saúde Mental em 100% as unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia de saúde Mental implantado		2020	percentua l	100	percentua l	25
Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental – SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Mental– SESA PR		2020	percentua l	100	percentua l	25
Ações:	Realizar os cuidados necessários conforme a Linha Guia de Saúde Mental para exercê-lo completamente na unidade básica de saúde.						

Diretriz 5.7: ATENÇÃO PRIMÁRIA – Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA							
Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado em Saúde Bucal							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Implantar/Implementar a linha guia de saúde bucal em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com linha guia de saúde bucal implantado		2020	Percentua l	100	Percentua l	100
Implantar/implementar a estratificação de risco e plano de cuidados conforme Linha Guia de Saúde Bucal – SESA PR em 100% das unidades básicas de saúde	Percentual de unidades básicas de saúde com estratificação de risco e plano de cuidados		2020	Percentua l	100	Percentua l	100
Zerar os encaminhamentos inconsistentes para o CEO	Percentual de encaminhamentos inconsistentes para		2020	Percentua l	0	Percentua l	0

	o CEO						
Aumentar em no mínimo 60 % da proporção de gestantes com atendimento odontológico	Percentual de gestantes com atendimentos odontológicos		2020	Percentua l	60	Percentua l	60
Ações:	Realizar campanha de Detecção Precoce do Câncer Bucal.						
	Realizar palestras, atividades educativas e preventivas em saúde bucal ao grupo de gestantes e alunos das escolas						
	- Atender crianças a partir do 1º mês de vida, para realização de orientações e cuidados com a higiene bucal do bebê;						
	Atender as famílias cadastradas na ESF, conforme levantamento realizado pelos Agentes Comunitários de Saúde						
	Ofertar através do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), atendimentos nas especialidades de Prótese parcial e total, Endodontia, Periodontia e Pacientes portadores de necessidades especiais						
	Ofertar kits de higiene bucal, aos alunos da Escola Municipal e CMEI						
	Atender os funcionários Municipais.						

Diretriz 5.8: ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA							
Objetivo: Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde das Pessoas com Deficiência							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Garantir a realização dos testes de triagem neonatal (coraçãozinho, pezinho, olhinho, orelhinha e linguinha) em tempo oportuno para 100% as crianças recém-nascidas	Percentual de crianças com os testes realizados em tempo oportuno	100	2020	Percentua l	100	Percentua l	100
Monitoramento e busca ativa de 100% dos casos com testes de triagem neonatal com resultado alterado para intervenção e tratamento precoce	Percentual de crianças com resultados alterados com monitoramento e tratamento em tempo oportuno	100	2020	Percentua l	100	Percentua l	100
Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência auditiva em 100% dos serviços de saúde	Número de serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde auditiva	100	2020	Percentua l	100	Percentua l	100
Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência visual em 100% dos serviços de saúde	Número de serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde visual	xx	2020	Percentua l	100	Percentua l	100

Implantar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência em 100% serviços de saúde intelectual	Número de serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde intelectual	xx	2020	Percentual	100	Percentual	100
Manter/Implementar ações de prevenção, diagnóstico precoce e reabilitação em deficiência física em 100 serviços de saúde	Número de serviços de saúde que desenvolvem ações em saúde física	xx	2020	Percentual	100	Percentual	100
Ações:	Desenvolver planos para a correção das não conformidades e para a melhoria contínua.						

Diretriz 5.9: ATENÇÃO PRIMÁRIA - Implantar/Implementar todas as Linhas de Cuidado vigentes pela SESA							
Objetivo: : Organizar e qualificar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Implantar/Implementar a linha de cuidado à Saúde Populações Expostas aos Agrotóxicos em 01 das unidades básicas de saúde	Nº de unidades de saúde com linha de cuidado à Saúde Populações Expostas implantada	01	2020	Nº absoluto	1	Nº absoluto	
Ações:	Realizar a estratificação de risco nos casos em que forem necessários seguindo os procedimentos definidos.						
	Relacionar os serviços necessários com a vigilância sanitária e o hospital de referência para tomar as devidas atitudes planejadas.						

Diretriz 6 : VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Objetivo: : Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Ambiental							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Atendimento de 100% da demanda, enviando amostras de morcegos, cães, gatos e mamíferos silvestres com suspeita de raiva para diagnóstico laboratorial, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e realizando as ações cabíveis.	Percentual de amostras de animais, com suspeita de doença neurológica encaminhadas ao LACEN	100	2020	Percentual	100	percentual	100
Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras para	Percentual de mortes e adoecimento de	100	2020	Percentual	100	percentual	100

a investigação laboratorial de Febre Amarela em Primata Não Humano, notificando na Ficha de Epizootia (Sinan) e SISS-GEO (Sistema de Informação em Saúde Silvestre) e realizando as ações cabíveis.	Primatas Não Humanos investigados Saúde Silvestre)						
Atendimento de 100% da demanda, enviando ao laboratório amostras de cães suspeitos para a Leishmaniose Visceral Canina (LVC).	Percentual de coleta de amostras de cães suspeitos de LVC e envio ao LACEN para a investigação.	100	2020	Percentua l	100	percentua l	100
Notificar na Ficha de Epizootia (Sinan) 100% dos casos de Leishmaniose Visceral Canina (LVC) autóctones com confirmação parasitológica por laboratório de referência e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual de casos de LVC autóctones notificados na Ficha de Epizootia (Sinan) e realização de pesquisa entomológica juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde.	100	2020	Percentua l	100	percentua l	100
Realizar investigação entomológica em 100% das unidades domiciliares notificadas quanto à presença de triatomíneos	Percentual de unidades domiciliares infestadas por triatomíneos pesquisadas	100	2020	Percentua l	100	percentua l	100
Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero <i>Rickettsia</i> e encaminhando ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses conforme as orientações da Nota Técnica 001/2019/DVDTV/CVA/D AV/SESA, ou qualquer outra que venha a substituí-la.	Percentual de coleta de carrapatos ou pulgas suspeitos de carrear bactérias do gênero <i>Rickettsia</i> e encaminhamento ao Laboratório de Referência Nacional em Vetores das Riquetsioses	100	2020	Percentua l	100	percentua l	100
Atendimento de 100% da demanda, realizando a coleta e envio de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não para a Divisão de Vigilância Zoonoses e Intoxicações	Percentual de coleta de amostras de animais peçonhentos causadores de acidentes ou não e registro no SINAP.	100	2020	Percentua l	100	percentua l	100

da Superintendência de Vigilância em Saúde para identificação taxonômica, assim como a realização do seu cadastramento no SINAP – Sistema de Informação de Notificação de Animais Peçonhentos.							
Cumprir 100% da meta determinada pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, para a análise dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.	100	2020	Percentual	100	percentual	100
Alimentar 100% os dados referentes ao controle da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	Percentual de dados de Controle da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA	100	2020	Percentual	100	percentual	100
Alimentação de 100% dos dados no SISAGUA referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano até o último dia do mês subsequente. Dados estes dos Resultados das análises realizadas de Vigilância (Plano de Amostragem).	Percentual de dados referentes à vigilância da qualidade da água para consumo humano alimentados no SISAGUA	100	2020	Percentual	100	percentual	100
Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da Vigilância Ambiental	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	100	2020	Percentual	100	percentual	100
Implantar e implementar 01 equipe necessária para realizar as ações de Vigilância Ambiental	Número de equipe de Vigilância Ambiental necessária/adequada	1	2020	Nº absoluto	1	número absoluto	1
Ações:	Realizar monitoramento/levantamento de acidentes por escorpiões e outros animais peçonhentos no município.						
	Coletar dez (10) amostras mensais para cloro residual livre, dez (10) amostras mensais para						

	turbidez e seis (6) amostras mensais para coliformes totais.
	Promover a Educação em saúde na prevenção de zoonoses transmissíveis.
	Criar juntamente com outros órgãos municipais, um plano de ação para redução e controle dos animais de rua.
	Adequar a equipe de vigilância ambiental conforme quesitos necessários.

Diretriz 6.1: VIGILÂNCIA EM SAUDE							
Objetivo: Organizar as ações de controle do <i>Aedes aegypti</i> para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Realizar no mínimo 6 (seis) ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue nos municípios infestados	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2020	nº absoluto	6	número absoluto	6
Realizar 6 LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i>) realizados ao ano.	6	2020	nº absoluto	6	número absoluto	6
Realizar ações de controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do <i>Aedes aegypti</i> no município	1	2020	Percentual	menor que 1%.	Percentual	<1
Garantir/viabilizar 100% do material pedagógico, equipamentos de sonoplastia e veículos necessários para a atuação da Equipe de Educação em Saúde, do Setor de Controle de Endemias	Percentual de equipamentos e materiais adquiridos	100	2020	Percentual	100	Percentual	100
Ações:	Realizar busca ativa de casos e bloqueio dos casos suspeitos de dengue.						
	Manter o número de agentes de endemias a campo conforme protocolo nacional (um agente para 800 imóveis).						
	Usar a rádio local, site da Prefeitura, jornal, redes sociais, entre outros, para propagação da situação da dengue, solicitando a colaboração dos munícipes na erradicação do vetor.						
	Realizar reuniões mensais ou conforme a necessidade com os agentes de endemias e o Coordenador do programa para planejamento e elaboração de estratégias para o controle da Dengue.						
	Desenvolver campanha anual com carro de som e entrega de panfletos, alertando a população dos riscos das doenças transmitidas por este vetor, sensibilizando os mesmos para erradicação das doenças através da limpeza dos quintais eliminando recipientes com água parada.						

Diretriz 6.2: VIGILÂNCIA EM SAÚDE							
Objetivo: saúde do trabalhador							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Realizar no mínimo 1 notificação por quadrimestre, dos agravos: câncer relacionado ao trabalho, dermatose ocupacional, doença osteomuscular relacionado ao trabalho, perda auditiva induzida por ruído, pneumoconiose, transtorno mental relacionado ao trabalho.	Número de notificações registradas no SINAN por quadrimestre.	18	2020	Número absoluto	72	Número absoluto	18
Aumentar anualmente em 10% o número de notificação dos acidentes e agravos relacionados ao trabalho no território do município.	Número de notificações registradas no SINAN ano anterior acrescidos de 10%.		2020	%	10%	%	10
Investigar 100% dos acidentes relacionados ao trabalho que tenha ocorrido no território do município, priorizando os acidentes com: óbitos, amputações, incapacitações físicas e psicológicas, crianças e adolescentes.	Proporção entre número total de notificações de acidentes de trabalho registrados no SINAN e SIM e roteiros de investigação enviados para a 20ª Regional de Saúde.	100%	2020	%	100%	%	100%
Preencher 100% do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Divide-se o número de notificações registrados no SINAN, por local de notificação, em que houve o registro do campo ocupação pelo número total de notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho x 100. Excluem-se as notificações cujo campo está preenchido como ignorado.	100%	2020	%	100%	%	100%
Preencher 100% do campo acidente de trabalho nas declarações de óbitos.	Divide-se o número de óbitos por causas externas, registrado no SIM, em que houve o registro do campo	100%	2020	%	100%	%	100%

	acidente de trabalho marcado como <sim> ou <não> na DO pelo número total de óbitos por causas externas x 100. Excluem-se as notificações cujo campo está preenchido como ignorado.						
Preencher 100% do campo ocupação nas declarações de óbitos.	Divide-se o número de óbitos, registrado no SIM, em que houve o registro do campo ocupação na DO pelo número total de óbitos x 100. Excluem-se as notificações cujo campo está preenchido como ignorado.	100%	2020	%	100%	%	100%
Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da Atenção Primária, por quadrimestre.	Número de discussão realizado.	1	2020	Número absoluto de discussão realizada	4	%	1
Realizar no mínimo 1 discussão de caso de agravo relacionado a saúde do trabalhador com a participação da equipe de Atenção Especializada e Hospitalar, por quadrimestre.	Número de discussão realizado.	1	2020	Número absoluto de discussão realizada	4	%	1
Participar de no mínimo 1 capacitação em saúde e segurança do trabalho, por quadrimestre.	Número de capacitação realizado.	4	2020	Número absoluto de capacitação realizada	16	%	4
Apresentar no mínimo 1 relatório de inspeção em ambiente de trabalho, por trimestre	Número de relatórios apresentados.	4	2020	Número absoluto de relatórios apresentados.	16	%	4
Ações:	Notificar todos os agravos relacionados ao trabalho, inclusive o item ocupação.						
	Investigar acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho que adentrem a UBS.						
	Realizar fiscalização na construção civil no município e orientar os funcionários do mesmo quanto ao uso correto dos EPI's.						
	Realizar campanhas educativas junto às empresas e estabelecimentos para coibir/reduzir						

	doenças e acidentes de trabalho.
	Assegurar atenção à saúde do trabalhador com inspeções e palestras sobre o tema segurança no trabalho.
	Incentivar a prática da ginástica laboral, inclusive dentro da UBS.

Diretriz 6.3: VIGILÂNCIA EM SAUDE							
Objetivo: Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Sanitária							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Cadastrar 100% dos estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município.	Percentual de estabelecimentos de interesse para Vigilância Sanitária sob a responsabilidade do município cadastrados	100	2020	Percentual	100%	Percentual	100
Implantar e implementar 01 equipe necessária para realizar as ações de fiscalização sanitária de acordo com a necessidade e grau de complexidade dos estabelecimentos sob a responsabilidade do município.	Número de equipe de VISA necessária/adequada	01	2020	Nº absoluto	1	número absoluto	1
Garantir/viabilizar 100% dos equipamentos, materiais e insumos necessários para a atuação da VISA	Percentual de equipamentos, materiais e insumos adquiridos	100	2020	Percentual	100%	Percentual	100
Inspeções sanitárias realizadas em 100% dos estabelecimentos classificados como de alto risco sob responsabilidade do município, conforme estabelecido em legislações sanitárias.	Percentual de inspeções sanitárias nos estabelecimentos classificados como de alto risco.	100	2020	Percentual	100%	Percentual	100
Inspeções sanitárias realizadas em 80% dos estabelecimentos classificados como de médio risco, ou seja, cujo o licenciamento sanitário ocorreu sem inspeção prévia e/ou análise documental por parte da VISA.	Percentual de inspeções sanitárias nos estabelecimentos classificados como de médio risco.	80	2020	Percentual	80	percentual	80
Pelo menos 02 ações a	Número de	2	2020	número	8	número	2

cada trimestre educativas em Vigilância Sanitária para a população.	atividades e ações educativas em Vigilância Sanitária para a população realizadas.			absoluto		absoluto	
Pelo menos 1 a cada semestre ações educativas em Vigilância Sanitária para o setor regulado.	Número de atividades e ações educativas em Vigilância Sanitária para o setor regulado realizadas.	2	2020	número absoluto	8	número absoluto	2
100% de atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante.	Percentual do atendimento das denúncias, reclamações e solicitações recebidas através da realização de inspeção, encaminhamentos para órgãos competentes, adoção de medidas e retorno ao denunciante.	100	2020	Percentual	100%	Percentual	100
Atendimento de 100% da demanda por coleta de amostras de produtos de interesse à saúde para o atendimento de Programas de Monitoramento de Qualidade e para investigações.	Percentual de amostras de produtos de interesse à saúde coletadas, de acordo com a demanda ou investigação em curso, encaminhadas para análise no Lacen/PR, laboratórios conveniados ou contratados.	100	2020	Percentual	100%	Percentual	100
Lavratura de 100% de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	Percentual de lavratura de medidas administrativo-sanitárias em decorrência das não conformidades e irregularidades constatadas.	100	2020	Percentual	100%	Percentual	100
Instauração de 100% de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados.	Percentual de instauração de Processos Administrativos Sanitários, decorrentes dos Autos de Infração lavrados.	100	2020	Percentual	100%	Percentual	100

100% dos Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra.	Percentual de Processos Administrativos Sanitários julgados na instância onde se encontra.	100	2020	Percentual	100%	Percentual	100
Alimentação de 100% das ações de Vigilância Sanitária no SIEVISA ou Sistema Próprio.	Percentual da alimentação das ações do quadrimestre no SIEVISA ou Sistema Próprio.	100	2020	Percentual	100%	Percentual	100
Investigações realizadas em 100% dos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto por Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA's.	Percentual de investigações realizadas nos locais da produção e/ou armazenamento dos alimentos onde ocorreu o surto.	100	2020	Percentual	100%	Percentual	100
Garantir e disponibilizar Educação Permanente em Saúde a 100% dos Servidores da VISA	Percentual de servidores capacitados.	100	2020	Percentual	100%	Percentual	100
Ações:	Realizar as sete ações básicas que estão inseridas no COAP.						
	Inserir dados dos procedimentos, no sistema de informação ambulatorial SAI/SUS/PAB.						
	Adquirir através de licitação e conforme a necessidade do setor, equipamentos, materiais de consumo, EPI's e uniformes.						
	Manter 100% a revisão e manutenção dos equipamentos e veículos das Vigilâncias Epidemiológica, Sanitária e Ambiental.						
	Alimentar os dados de produção no Programa SIEVISA, conforme estabelecido.						

Diretriz 7 : VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA							
Objetivo: Estabelecer ações buscando a qualidade dos serviços de Vigilância Epidemiologica							
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Reduzir para 29 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	30	2020	Número absoluto	29	Número absoluto	29

100% de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100	2020	percentual	100	percentual	100
100% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	98,6	2020	percentual	100	percentual	100
100% de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	0	2020	percentual	100	percentual	25
100% de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100	2020	percentual	100	percentual	100
100% de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	2020	percentual	100	percentual	100
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2020	Nº absoluto	0	Nº absoluto	0
Reduzir para 0 número de mortalidade infantil	Número de óbitos infantis	1	2020	Nº absoluto	0	Nº absoluto	0
Reduzir para 0 número de óbitos maternos em	Número de óbitos maternos em	1	2020	Nº absoluto	0	Nº absoluto	0

determinado período e local de residência	determinado período e local de residência						
Atenção, monitoramento e avaliação de 100% das doenças emergentes e reemergentes (Covid, influenza...)	Percentual de doenças emergentes e reemergentes monitoradas e avaliadas	100	2020	percentual	100	percentual	100
Ações:	Busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto em tempo oportuno, durante visita dos ACS.						
	Realização de campanhas de vacinação de acordo com o Ministério da Saúde, ou conforme necessidade.						
	Fortalecer o grupo de gestantes na UBS com enfoque na assistência ao pré-natal e parto normal.						
	Atingir 80% das crianças menores de (6) meses com aleitamento materno exclusivo.						
	Realizar puericultura em 50% das crianças de até 12 meses de idade do Programa Mãe-Paranaense.						
	Estratificar os recém-nascidos conforme protocolo de classificação de risco, determinando a linha de cuidados necessária						
	Incentivar a doação de leite humano.						
	Realizar três (3) testes de sífilis e HIV nas gestantes SUS, segundo Protocolo Mãe-Paranaense.						
	Realizar primeira visita à mãe e recém-nascido pela ACS, em até 5 dias após o nascimento.						
	Realizar consulta de puerpério e de acompanhamento do bebê conforme protocolo Mãe-paranaense na UBS.						
	Monitorar casos novos notificados no SINAN de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.						
	Acompanhar os recém-nascidos de mães portadoras de HIV e/ou sífilis.						
	Disponibilizar exames, tratamento e busca ativa.						

Diretriz 8: ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Promover o acesso da população São-joseliense aos medicamentos contemplados no REMUME aos cuidados farmacêuticos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
		Valor	Ano	Unidade de medida			2022
Garantir 100% a regularidade do fornecimento dos medicamentos conforme REMUME.	Percentual de regularidade do fornecimento dos medicamentos	100	2020	Percentual	100	Percentual	100
Implantar/atualizar a cada dois anos REMUME	Nº de atualizações da REMUME	0	2020	Nº absoluto	2	Nº absoluto	Para 2023
Garantir 100% da regularidade do fornecimento dos Medicamentos Especializados mediante	Percentual da regularidade do fornecimento dos Medicamentos	100	2020	Percentual	100	Percentual	100

